



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO N.º 059/2.022

DE 03 DE MAIO DE 2.022

“Dispõe sobre o DESCAUCIONAMENTO total dos lotes do Condomínio Beira Lago, localizado na Fazenda Capão – ZEITA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, V, XX, c/c o artigo 95, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município de Alexânia, Estado de Goiás,

CONSIDERANDO o Decreto nº 065/2019, de 29 de abril de 2.019, o qual dispõe sobre a aprovação Condomínio Beira Lago;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 036/2022, emitido pelo departamento de engenharia, da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP), firmado pelo Engenheiro Civil Jordan Ribeiro Guimarães – CREA 32960/D-MT;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, em 28 de abril de 2.022, o qual manifestou pelo descaucionamento dos lotes dados como garantia, conforme o que dispõe o art. 22, § 2º da lei complementar municipal 018-B/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESCAUCIONAMENTO** dos lotes 01 e 02, Quadra 05 e lote 01, Quadra 06, totalizando assim 3 (três) lotes, situados na Fazenda Capão, neste Município de Alexânia-GO, em conformidade à conclusão de 100% (cem por cento) das obras de infraestrutura, de propriedade da empresa **OLIVEIRA RODRIGUES INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 25.361.281/0001-39**, os quais foram dados de garantia para execução das obras de Infraestrutura do **CONDOMÍNIO BEIRA LAGO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alexânia, Estado de Goiás, 03 de maio de 2022

Allysson Silva Lima

Phillip Aires Cardoso

Fábio Barbosa Gomes

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 03 / 05 / 2022

Secretária Administrativa